



Estudo Técnico Preliminar

OBJETO: Solicitação de abertura de processo licitatório para estabelecer ata de registro de preços para aquisição de medicamento da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses, sob solicitação 1912/2024.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido um planejamento bem elaborado propicia a contratação de serviços potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modalidades/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de **FORNECEDORES DE MEDICAMENTOS** para a Secretaria Municipal de Saúde é de suma importância, uma vez que estes insumos de dispensação são prescritos por médicos, a fim de atingir uma melhora nas condições clínicas dos usuários. O fornecimento destes insumos fazem parte da manutenção e assistência à saúde prestado pelo município.

No caso do presente procedimento licitatório a contratação será realizada em **lotes**, sendo que sua maior vantagem é o fato de alcançar uma maior efetividade no arremate de itens para fornecimento, menos incidência de itens desertos ou fracassados, o que facilita também a gestão do contrato, com fornecedores para cada lote.

SECRETARIA DA SAÚDE



Os Lotes/Grupos de itens são compostos por itens agrupados em decorrência de sua similitude, de sua aplicabilidade ou de condições comerciais semelhantes existentes entre eles. Todavia a aglutinação em lotes vislumbra ainda a obtenção de ganho em economia de escala.

- Redução dos custos de administração do processo licitatório: Quando se faz um pregão por lote, há uma redução no número de itens que precisam ser licitados, o que diminui também o tempo e o dinheiro gasto pela administração pública para conduzir o processo, reduzindo o tempo empregado para a realização do certame.

- Reduz-se, ainda, o custo do processo por evitar que uma parte dos medicamentos acabe como item deserto, por não despertar interesse (seja pelo preço unitário baixo, seja pela quantidade) obrigando o Município a reabrir os itens com preço acima da pesquisa de mercado ou até mesmo através de dispensa de licitação, encarecendo o valor final do produto.

- Agilidade na entrega dos produtos: Quando se faz um pregão por lote, é possível fazer um contrato único com o fornecedor, o que facilita a programação e a entrega dos medicamentos, agilizando todo o processo de compra e distribuição.

- Maior competitividade: A bem da verdade, na prática diária da Municipalidade, verifica-se que a disputa por lote atrai um número maior de fornecedores, já que a negociação envolve um volume maior de medicamentos, o que aumenta a competitividade e traz preços globais mais vantajosos para a administração pública.

- Previsão de Quantitativos: os quantitativos previstos são o máximo que a Prefeitura poderá adquirir durante a vigência da ata, o que equivale a dizer que, quando realizada por item, o participante pode ganhar a licitação daquele item e entregar um quantitativo bem menor que o previsto, o que não traz segurança na sua participação, com a prevalência de itens desertos, pois o quantitativo mínimo não é viável para o armazenamento, logística, entrega e contratação de mão de obra pelo fornecedor.

SECRETARIA DA SAÚDE

**1.1. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

1.1.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.1.2. Valor unitário e total do item;

1.1.3. Valor unitário e total do lote;

1.1.4. Quantidade cotada.

1.1.5. comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% do valor estimado para a contratação, nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 desta Lei.

1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

1.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

1.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários,

SECRETARIA DA SAÚDE



em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

1.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os documentos de habilitação deverão conter documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

2.1-A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

2.1.2. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores.

2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE



2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.1.4.2. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

2.1.5. Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de material, Condizente com os consolidados na Súmula 24 do TCE.; assim considerados 50% da quantidade estimada de cada lote que a licitante participar.

2.5. Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.

2.6. Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local.

2.7. Comprovação de responsabilidade técnica profissional da empresa proponente, exercida por um profissional competente, dentro do prazo de validade, através da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT).

2.7.1. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, poderá, a critério da administração pública, ser exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

2.7.2. Deverá apresentar documentação comprobatória de que; quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, eles também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE



2.7.3. Comprovação, da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, notificação, cadastramento ou comprovação da isenção de controle sanitário.

2.7.4 Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

2.8. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira é a seguinte:

2.8.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

2.8.2. - Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

2.8.3. - Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

ILG –
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC –
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

IE –
$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

IE = Índice de Endividamento (define o nível de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,50.

SECRETARIA DA SAÚDE



2.8.4. - Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

2.8.5. - As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2.8.6. - As empresas, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021.

2.8.7. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista é a seguinte:

2.8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.8.9. Prova de inscrição no cadastro estadual e/ou municipal, conforme o caso, de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

2.8.10. Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo a regularidade para com a Seguridade Social (INSS), conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014

2.8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;

2.8.12. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

2.8.13. Prova de regularidade trabalhista mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida gratuita e



eletronicamente através do site www.tst.gov.br, para comprovar a regularidade de débitos perante a Justiça do Trabalho.

2.8.14. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.8.15. O cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os serviços a serem contratados estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Saúde de Capivari contrata serviços semelhantes a estes todo o ano, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compra busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviço de qualidade.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de medicamento, de acordo com especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer insumo para manutenção do estado clínico do paciente,

SECRETARIA DA SAÚDE



com uma boa qualidade, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram levantados pelo responsável pelo setor do Almoxarifado de Medicamentos, com base na necessidade cotidiana para desenvolvimento dos trabalhos e atendimento durante todo o ano, viabilizando assim o atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A quantidade prevista de itens para a Ata de Registro segue abaixo, categorizadas por lote, conforme a especificidade de cada um:

LOTE 1			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	900	CPR	Plaq 75mg. Princípio Ativ: Clopidogrel 75mg. Fabricante: Eurofarma
2	5.600	CPR REV	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
3	480	SCH	DIOSMIN SDU 900+100MG – SACHÊ (Ativo: DIOSMINA + HESPERIDINA) - (Laboratório: ACHÉ).
4	2.800	FRS	RIVAROXABANA 10mg - COMPRIMIDO REVESTIDO
5	9.000	CPR REV	RIVAROXABANA 15mg - COMPRIMIDO REVESTIDO
6	12.000	CPR REV	RIVAROXABANA 20mg - COMPRIMIDO REVESTIDO
7	1.200	CPR	XARELTO - LAB.: BAYER S.A. - PRINC.ATIV: RIVAROXABANA - APRESENTAÇÃO: 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
8	5.000	CPR REV	XARELTO 15MG – COMPRIMIDO REVESTIDO (Ativo: RIVAROXABANA) - Laboratório: BAYER S.A.
9	7.000	CPR REV	XARELTO 20MG – COMPRIMIDO REVESTIDO (Ativo: RIVAROXABANA) - Laboratório: BAYER S.A.

SECRETARIA DA SAÚDE



10	45.000	CPR	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO
LOTE 2			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	30.000	CPR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO
2	1.000	AMP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML – SOLUÇÃO INJ (2 ML).
3	900	CPR REV	ESOMEX 40MG – COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO LENTA (Ativo: ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO) - Laboratório: SIGMA PHARMA
4	400.000	CAP	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA
LOTE 3			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	1.200	FRS	ACETATO DE RETINOL (VIT. A) 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL (VIT. D) 10.000UI/ML - FRASCO 10ML.
2	160.000	CPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO
3	130	AMP	CITONEURIN 5.000ui – AMPOLA 1+2ML (Ativos: CIANOCOBALAMINA + PRIRDOXINA + TIAMINA) - Laboratório: MERCK S/A
4	100.000	CPR	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO
5	2.000	CPR	COLECALCIFEROL 7.000 UI - UNID. CPR
6	3.000	BIS	COLECALCIFEROL; PALMITATO DE RETINOL; ÓXIDO DE ZINCO 900UI/G; 5000UI/G; 150MG/G POMADA DERMATOLÓGICA L X 45 G
7	3.000	AMP	COMPLEXO B – SOLUÇÃO INJ (2 ML)
8	30	FRS	ADDERA D3 1.000UI/GOTA - 5ML (ATIVO: Colecalciferol) -FABRICANTE: Mantecorp Farmasa
9	36	FRS	Depura 10 ml gts original laboratório – sanofi - aventtis - frs
10	120.000	CPR	POLIVITAMINICO E SAIS MINERAIS (BLÍSTER OU FRASCO COM ATÉ 60 COMPRIMIDOS)

SECRETARIA DA SAÚDE



11	200.000	CPR	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO
12	1.500	FRS	SULFATO FERROSO GOTAS 25MG FE++/ML – FRASCO 30 ML
13	3.000	AMP	VITAMINA C 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA – 5ML

LOTE 4

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	1.000	AMP	DICLOFENACO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA X 3 ML
2	48.000	COM	DICLOFENACO DE SODIO - 50MG - COMP.
3	50.000	COM	IBUPROFENO 300MG
4	4.000	FRS	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO GOTAS X 30 ML
5	1.000	BIS	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11.6MG/G - GEL BISNAGA C/ 60G

LOTE 5

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	120.000	COM	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG
2	100.000	COM	Carvedilol 25mg - CPR
3	130.000	CPR	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO
4	3.000	CPR REV	BISOPROLOL 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO CONCOR 2,5MG. PRINCIPIO ATIV: HEMIFURATO DE BISOPROLOL 2,5MG. FABRICANTE: MERCK SHARP & DOHME – COMPRIMIDO REVESTIDO
5	3.600	CPR REV	
6	900	CPR REV	IVABRADINA 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
7	110.000	CPR	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO
8	1.800	CPR REV	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG – COMPRIMIDO REVESTIDO
9		CPR	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO

SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA DE CAPIVARI

	18.000		
10	4.000	CPR REV	VASTAREL MR - LAB.: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - PRINC.ATIV: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA -APRESENTAÇÃO: 35 MG COMPRIMIDO REVESTIDO

LOTE 6

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	800	FRS/AMP	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA
2	800	FRS/AMP	HIDROCORTISONA; SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ INJETÁVEL
3	5.000	BIS	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO X 10 G
4	1.000	AMP	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML
5	1.200	FRS	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML
6	1.000	FRS/AMP	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 2,5ML
7	6.000	FRS	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL
8	3.000	FRS	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML XAROPE FRASCO 100ML
9	75.000	CPR	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO
10	60.000	COM	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO

LOTE 7

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	3.500	FRS	ACEBROFILINA XAROPE FRASCO 120ML – PEDIATRICO 25MG/5ML
2	800	AMP	ACETILCISTEÍNA 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA X 3 ML
3	3.000	FRS	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE FRASCO X 120 ML
4		FRS	AMBROXOL, CLORIDRATO 3MG/ML – XAROPE

SECRETARIA DA SAÚDE



	3.000		PEDIÁTRICO (120 ML)
5	4.000	FRS	Budesonida 32mcg nasal - frs BUDESONIDA 32MCG NASAL - FRS
6	400	FRS	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO GOTAS X 20ML
7	3.000	FRS	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE PO AEROSOL INALATÓRIO FRASCO SPRAY X 200 DOSES
LOTE 8			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	6.500	FRS	AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO FR. 150ML - FRASCO
2	125.000	CAP	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS
3	60.000	CPR	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO
4	5.500	FRS	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 900mg (200mg/5ml) - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE - 22,5ml
5	2.000	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI PO INJETÁVEL + AMPOLA DILUENTE X 2 ML
6	1.000	AMP	Benzilpenicilina Procaina 300.000ui + Benzilpenicilina Potassica 100.000ui - Pó Injetável - ampola diluente x 2ml
7	2.500	FRS	CEFALEXINA 250MG/5ML – SUSPENSÃO ORAL (60ML)
8	105.000	CPR	CEFALEXINA 500MG – COMPRIMIDO
9	2.700	FRS/AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1g - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%)
10	3.200	FRS/AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 500mg - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%)
11	6.000	BIS	CETOCONAZOL 20mg/g – CREME DERMATOLÓGICO
12	40.000	COM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG
13	4.500	BIS	COLAGENASE 0,6U/G+CLORANFENICOL 0,01G/G –APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G

SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA DE CAPIVARI

14	4.500	BIS	BACITRACINA ZÍNCICA; SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA X 15 G
15	56.000	COM	NITROFURANTOINA 100MG
16	18.000	CPR	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO
17	400	CPR	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO
18	2.500	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA – 30G
19	700	CPR	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG – SUSPENSÃO ORAL (100 ML)
20	36.000	COM	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG COMPRIMIDO

LOTE 9

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	650.000	CPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO
2	4.000	CPR REV	ASPIRINA PREVENT - LAB.: BAYER S.A. - PRINC.ATIV: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - APRESENTAÇÃO: 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
3	30.000	CPR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO
4	1.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA X 1 ML
5	75.000	CPR	CODEÍNA; PARACETAMOL 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO
6	350.000	COM	DIPIRONA 500 MG - COMPRIMIDO
7	2.500	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ 2ML
8	10.000	FRS	DIPIRONA SÓDICA; DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500 MG/ML FRASCO C/ 10 ML – GOTAS
9	170.000	CPR	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
10	2.000	CAP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPSULA

SECRETARIA DA SAÚDE



11	250	FRS	Tramadol 100 mg/mL, solução oral
LOTE 10			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	200	AMP	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML
2	3.000	CAP	TOPIRAMATO 50 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO
3	1.800	FRS	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL X 100 ML
4	2.500	CPS	LAMOTRIGINA 100MG - Capsula
5	300.000	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO
6	5.000	CPR REV	VIMPAT 100MG – COMPRIMIDO REVESTIDO (Ativo: LACOSAMIDA) -Laboratório: UCB BIOPHARMA LTDA
7	1.800	CPR REV	DEPAKOTE ER 500 MG - LAB: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - UNID. CPR REV
8	2.400	CPS	PREGABALINA 150MG – CÁPSULAS DURA
9	3.000	CPS	PREGABALINA 75MG – CÁPSULA DURA
10	504	CAP	PREBICTAL 75MG – CÁPSULAS (Ativo: PREGABALINA)(Laboratório: ZODIAC).
11	70.000	CPR	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO
12	200	AMP	FENITOINA 50MG/ML INJ. AMPOLA C/ 5ML
13	90.000	CPR	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO
14	1.000	FRS	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO X 20 ML
15	1.000	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 2ML
16	100.000	COM	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2MG - COMPR.
17	4.500	CPR REV	KEPPRA 250MG – COMPRIMIDO REVESTIDO (Ativo: LEVETIRACETAM) - Laboratório: UCB

SECRETARIA DA SAÚDE



			BIOPHARMA
18	55.000	CAP	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA; LEVODOPA 100 MG + 25 MG CAPSULA HBS
19	70.000	CPR	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA; LEVODOPA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO
20	3.000	CPR REV	TRILEPTAL - LAB.: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A - PRINC.ATIV: OXCARBAZEPINA - APRESENTAÇÃO: 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
21	3.000	CPR REV	TRILEPTAL - LAB.: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A PRINC.ATIV: OXCARBAZEPINA APRESENTAÇÃO: 300 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS
22	1.800	CPR REV	OXCARBAZEPINA 300MG - COMPRIMIDO REVESTIDO
23	3.500	CPR REV	OXCARBAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
24	2.000	FRS	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML XAROPE X 100 ML
25	600	FRS	TORVAL CR 300MG – COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA (Ativo: VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO) - Laboratório: TORRENT DO BRASIL LTDA
26	100.000	CPR	ÁCIDO VALPROICO 250MG – COMPRIMIDO
27	65.000	CPR	ÁCIDO VALPROICO 500MG – COMPRIMIDO

LOTE 11

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	160.000	CPR	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO
2	3.000	CAP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA; DUTASTERIDA 0,5 MG + 0,4 MG CAPSULA
3	110.000	COM	MÉSILATO DE DOXAZOSINA 4MG
4	95.000	CPR	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO

LOTE 12

SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA DE CAPIVARI

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	110.000	CPR	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO
2	1.500	COM	ARIPIPAZOL 15mg
3	600	CPR	Aripiprazol 20mg
4	480	CPR	ARIPIPAZOL 30mg
5	360	CPR	AXONIUM 10MG – COMPRIMIDO (Ativo: OLANZAPINA) - Laboratório: ACHÉ
6	50.000	COM	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG - COMP.
7	85.000	CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO *
8	450	FRS	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL - 20ML
9	300	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA C/ 5ML
10	350	FRS	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS FRASCOS 20ML
11	60.000	COM	HALOPERIDOL 5MG
12	2.500	AMP	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (1 ML)
13	3.000	CPR	Hemifumarato de Quetiapina 100 mg
14	1.500	CPR REV	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA XR 50MG – COMPRIMIDO REVESTIDO
15	75.000	CPR	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO
16	60.000	CPR	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO
17	500	FRS	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO X 20 ML
18	30.000	CPR	NITRAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO
19	1.000	FRS	PERICIAZINA 1% (10MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL PEDIÁTRICA (20 ML).
20	1.000	FRS	RISPERIDONA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL

SECRETARIA DA SAÚDE



LOTE 13			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	105.000	CPR	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO
2	90.000	CPR	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO
3	1.800	CPR	FRISIUM - LAB.: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - PRINC.ATIV: CLOBAZAM - APRESENTAÇÃO: 20 MG COMPRIMIDO
4	3.000	FRS	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL X 20 ML
5	300.000	COM	CLONAZEPAM 2MG
6	600	CPR	RIVOTRIL 0,25 MG LAB: ROCHE PRINCIPIO ATIVO : CLONAZEPAM. APRESENTAÇÃO: 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL
7	180.000	CPR	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO
8	1.500	AMP	DIAZEPAN 5MG/ML INJ. AMPOLA C/ 2ML
9	300.000	CPR REV	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULAS
10	90.000	CPR	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO
11	900	CAP	VENVANSE 30MG - CÁPSULA (ATIVO: Dimesilato de Lisdexanfetamina) - FABRICANTE: Takeda Pharma Ltda
LOTE 14			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	2.400	CPR	BUPIUM XL 150MG - PRINC. ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA - LAB.: EMS SIGMA PHARMA
2	1.500	CPR	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA
3	2.400	CPR	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO
4	140.000	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG COMP.

SECRETARIA DA SAÚDE



5	260.000	COM	AMITRIPTILINA 25MG - COMPR.
6	1.800	CPS	LIMBITROL: AMITRIPTILINA - 12,5 MG; CLORDIAZEPÓXIDO - 5,0 MG – LAB.: VALEANT – APRESENTAÇÃO: CAPSULA
7	110.000	CPS	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG – CÁPSULA
8	500.000	CPR	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO
9	40	FRS	EXODUS 20MG/ML – SOLUÇÃO ORAL FRASCO (15 ML) (Ativo: OXAL. ESCITALOPRAM) - (Laboratório: ACHÉ LABORATÓRIOS S.A.).
10	900	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG - CPR
11	900	CPR REV	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
12	1.800	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA
13	2.400	CAP	VENLIFT OD 150mg ORIGINAL - laboratório TORRENT - capsula

LOTE 15

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	20.000	CPR	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO
2	1.000	BIS	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO X 10 G
3	3.000	FRS	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL X 10 ML
4	3.000	CPR	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO
5	700	BIS	METRONIDAZOL 100mg/g – 50g + Aplicador - GELÉIA VAGINAL
6	35.000	COM	METRONIDAZOL 250MG
7	350	FRS	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 100ML
8	6.000	CPR	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO
9	2.000	CPR	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO

SECRETARIA DA SAÚDE



LOTE 16			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	680.000	CPR	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO
2	135.000	CPR	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO
3	900	CPR	Indapamida 1,5 mg - cp
4	720	CPR REV	VAST 10MG – PRINCIPIO ATIVO: ATORVASTATINA – LAB.: EUROFARMA
5	300.000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO
6	165.000	DRGS	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG DRÁGEA
7	200.000	DRGS	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG DRÁGEA
8	36	CNT	EVOLOCUMABE 140MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (ATIVO: EVOLOCUMABE) - CANETA PREENCHIDA SURECLICK
9	550.000	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG
10	45.000	CPR	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO
11	180.000	CPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO
12	600.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO
13	900.000	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG – COMPRIMIDO
14	550.000	CPR	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO
15	600	CPR REV	SELOZOK 100mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA -(ATIVO: Succinato de Metoprolol) - FABRICANTE: Astrazeneca do Brasil Ltda
16	190.000	CPR	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO
17	180.000	CPR	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO
18		FRS	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO

SECRETARIA DA SAÚDE



	550.000		
19	900	CPR	RETEMIC 5MG – COMPRIMIDO REVESTIDO (Ativo: OXIBUTININA) -Laboratório: ASPEN
20	3.000	CPR	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO
21	3.000	CPR	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG - COMPRIMIDO REVESTIDO
22	900	CPR	Ezetimiba + Sinvastatina 10mg + 20mg – comprimido

LOTE 17

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	1.500	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG
2	600	CPR REV	EMPAGLIFLOZINA 10mg – COMPRIMIDO REVESTIDO
3	900	CPR REV	JARDIANCE 25MG – PRINCIPIO ATIVO: EMPAGLIFLOZINA – LAB.: BOEHRINGER INGELHEIM
4	250.000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO
5	2.500	CPR	DIAMICRON MR 30MG – COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA (Ativo: GLICAZIDA) - Laboratório: SERVIER DO BRASIL LTDA
6	2.400	CPR	DIAMICRON MR 60MG – COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA (Ativo: GLICAZIDA) - Laboratório: SERVIER DO BRASIL LTDA
7	900	CPR	Nesina 25mg (Princípio ativo: Benzoato de Alogliptina / Laboratório Takeda) - Comprimido
8	720	CPR	GALVUS - LAB.: NOVARTIS BIOCIECIAS S.A - PRINC.ATIV: VILDAGLIPTINA - APRESENTAÇÃO: 50 MG COMPRIMIDO
9	4.000	CPR	GALVUS MET 50+1000MG – COMPRIMIDO - (Ativo: VILDAGLIPTINA + CLOR. METFORMINA) - Laboratório: NOVARTIS BIOCIECIAS S.A.
10	4.000	COM	GALVUS MET 50+850MG – COMPRIMIDO - (Ativo: VILDAGLIPTINA + CLOR. METFORMINA) - Laboratório: NOVARTIS BIOCIECIAS S.A.
11	1.200	COM	NIMEGON MET 50/850MG – LAB: SCHERING-PLOUCH – PRINC. ATIV: FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA

SECRETARIA DA SAÚDE



			- APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS
12	1.200	CPR REV	TRAYENTA LAB.: BOEHRINGER INGELHEIM - PRINC.ATIV: LINAGLIPTINA – APRESENTAÇÃO: 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO

LOTE 18

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	180.000	CPR	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO
2	10.000	CPR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO
3	1.000	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA C/ 2ML
4	40	CNT	DUPIXENT 300MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (ATIVO: Dupilumabe) - FABRICANTE: Sanofi-Medley Farmacêutica Ltda
5	4.500	FRS	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO X 100 ML
6	48.000	CPR	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO

LOTE 19

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	120	FRS	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10MG/ML 5ML. SOL. OFTALM.
2	100	FRS	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO COM 5ML
3	500	FRS	DEXTRANA 70 1MG/ML + HIPROMELOSE 3,0MG/ML – SOLUÇÃO OFTÁLMICA (15 ML)
4	120	FRS	FLUORESCÉINA SÓDICA 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA (3 ML)
5	800	FRS	TOBRAMICINA 3mg/ml + DEXAMETASONA 1mg/ml - SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO COM 5ML
6	800	CPR	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTÁLMICA 5ML
7	250	FRS	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS X 5 ML

SECRETARIA DA SAÚDE



8	1.500	CPS	NEOVITE MAX – CÁPSULA (Ativo: LUTEÍNA + ZEAXANTINA) -Laboratório: BAUSH + LOMB
9	100	FRS	OXIBUPROCAÍNA; CLORIDRATO 4MG/ML - Frasco com 5ml

LOTE 20

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	3.000	AMP	ACETATO DE BETAMETASONA; FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA X 1 ML
2	5.000	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO
3	480	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEIS
4	900	COM	CARBONATO DE CALCIO 500MG - CPR
5	85.000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO; COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO
6	540	CPR	DEFLAZACORTE 30MG - COMPRIMIDO
7	300	CPR	DEFLAZACORTE 6MG - COMPRIMIDO
8	55.000	COM	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG
9	58.000	CPR	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO
10	47.000	CPR	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO
11	2.500	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA; FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA X 1 ML

LOTE 21

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	80.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO
2	220.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO
3		CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO

SECRETARIA DA SAÚDE



	190.000		
4	1.800	SCH	ASPARTATO DE ORNITINA 3g (0,6g/g) - SACHÊ COM 5g
5	40.000	CPR	TIAMAZOL 5mg

LOTE 22

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	4.500	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA X 1 ML
2	4.000	COM	ACETATO DE NORETISTERONA 0,35MG
3	4.500	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/VALERATO DE ESTRADIOL 5MG INJ 1 ML
4	35.000	CPR	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG –COMPRIMIDO
5	600	CPR	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO
6	42.000	CPR REV	DESOGESTREL 0,075mg – COMPRIMIDO REVESTIDO
7	8.000	CAP	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA
8	1.000	BIS	MICONAZOL; NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL X 80 G + APLICADOR
9	400	TB	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA (45G).
10	2.500	BIS	NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL X 60 G + APLICADOR

LOTE 23

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	1.000	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA X 2 ML
2	260.000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO
3	135.000	CPR	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO
4	900	CPR REV	VALSARTANA 320MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS

SECRETARIA DA SAÚDE



LOTE 24			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	10.000	DRGS	BISACODIL 5MG - DRÁGEA
2	55.000	CPR	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO
3	2.500	FRS	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS X 20 ML
4	1.000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA
5	700	FRS	FRASCO COM 120ML LACTULOSE 667 MG/ML - XAROPE
6	1.000	FRS	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML – SUSPENSÃO ORAL (240ML)
7	2.800	CPR	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40MG –COMPRIMIDO
8	3.000	FRS	ÓLEO MINERAL 100 ML
9	5.000	FRS	SIMETICONA 75MG - FRS
LOTE 25			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	3.600	FRS	AGUA PARA INJETÁVEIS - FRASCOS 10 ML
2	1.000	FRS	Cloreto de Potássio a base de 19,1%, contendo 10 ml (injetável 10 ml) frasco
3	15.000	FRS/AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJ (10 ML)
4	1.000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML
5	1.000	AMP	GLICOSE 25%
6	1.000	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML
7	800	SCH	MUVINLAX – PÓ SOLÚVEL (Ativo: MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO

SECRETARIA DA SAÚDE



			DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO) - Laboratório: LIBBS
8	11.000	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 9 G/L SOLUÇÃO INJETÁVEL IV BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO X 250 ML
9	12.000	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 9 G/L SOLUÇÃO INJETÁVEL IV BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO X 500 ML
10	78.000	CPR	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO
11	4.000	UN	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - UNID

LOTE 26

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	3.000	TUB	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - GELÉIA (30 G)
2	600	FRS	OTO-XILODASE 8ml - SOLUÇÃO OTOLÓGICA (ATIVOS: Hialuronidase 100UTR, Lidocaína, Cloridrato 50mg, Neomicina, Sulfato 5mg)
3	200	AMP	MIDAZOLAN 5MG/1ML INJETÁVEL AMPOLA C/ 3ML

LOTE 27

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	2.800	FRS	BENZALCÔNIO, CLORETO 0,1MG/ML + SÓDIO, CLORETO 9MG/ML -SOLUÇÃO NASAL (30 ML)
2	20	FRS	CANABIDIOL PROMEDIOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO GOTEJADOR - (ATIVO: CBD 200mg) - FABRICANTE: Biolab Farma
3	600	DRGS	DRGS SIROLIMO 1MG - DRÁGEA
4	50	FRS	EYLIA (AFLIBERCEPT) - LAB: BAYER S.A. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCOS - 40 MG/ML
5	480	SCH	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO SACHE X 0,25 G
6	35.000	CAP	PIROXICAM 20 MG CAPSULA

SECRETARIA DA SAÚDE



7	900	CPR REV	SOCIAN - LAB.: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA PRINC.ATIV: AMISSULPRIDA APRESENTAÇÃO: 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 COD: 502819602114315 CMED
8	2.500	CNT	VICOG 5 MG – PRINCÍPIO ATIVO: VIMPOCETINA - LAB: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - UNID. CPR
LOTE 28			
Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	100	FRS	APIDRA 100UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (3ML) (Ativo: INSULINA GLULISINA) (Laboratório: SANOFI AVENTIS).
2	100	FRS	APIDRA 100UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML (Ativo: INSULINA GLULISINA) - Laboratório: SANOFI AVENTIS
3	1.000	UN	INSULINA BASAGLAR KWIKPEN 100U/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 3ML (ATIVO: Insulina Glargina)
4	40	FRS	INSULINA FIASP 100U/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL / FRASCO COM 10ML (ATIVO: Insulina Asparte Ultra Rápida) - FABRICANTE: Novo Nordisk
5	250	CARP	INSULINA FIASP 100U/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL / TUBETE COM 3ML (ATIVO: INSULINA ASPARTE ULTRA RÁPIDA) - FABRICANTE: NOVO NORDISK
6	3.000	FRS	INSULINA HUMANA NHP - FRASCO 10 ML
7	10.000	CPR REV	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – 3ML (CANETA)
8	1.000	FRS	INSULINA HUMANA REGULAR - FRASCO COM 10 ML
9	300	FRS	INSULINA LEVEMIR 100U/ML 3ML (DETEMIR) – LAB.: NOVO NORDISK – FRASCO
10	450	FRS	LANTUS - LAB.: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA -PRINC.ATIV: INSULINA GLARGINA - APRESENTAÇÃO: 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 10 ML
11		CPR REV	LANTUS - LAB.: SANOFI-AVENTIS

SECRETARIA DA SAÚDE



	600		FARMACÊUTICA LTDA -PRINC.ATIV: INSULINA GLARGINA - APRESENTAÇÃO: 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 3 ML
12	500	FLEXPEN	NOVORAPID - LAB.: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – PRINC.ATIV: INSULINA ASPARTE – APRESENTAÇÃO: 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL X 3 ML + SISTISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX PEN)
13	500	FRS	NOVORAPID 100UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (3ML) (Ativo: INSULINA ASPARTE) - Laboratório: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso poderá haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, por se tratar de ATA, sem prejuízo a economicidade, conforme mostra no Artigo 47 da Lei nº14133/2021.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

SECRETARIA DA SAÚDE



II - o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

VIII – IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de Ata de Registro a mesma não se encontra no Plano de Contratações Anual, contudo as eventuais aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a empresa vencedora da tomada de preços e responsável pelo contrato realize os fornecimentos em tempo hábil para que as entregas possam ocorrer de forma organizada, evitando prejuízos as partes interessadas.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

SECRETARIA DA SAÚDE



Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

XIV – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Considerando a **Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998**, as empresas interessadas deverão cumprir com os itens elencados no artigo 5º da Portaria abaixo:

- Portaria GM/MS nº2814 de 29 de maio de 1998;
- Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:

I – Apresentação da Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal;

II – Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

III – Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U (quando houver;

IV – Certificado de Responsabilidade Técnica do responsável técnico (CRF/CREFITO/COREN e/ou demais) da empresa fornecedora.

SECRETARIA DA SAÚDE



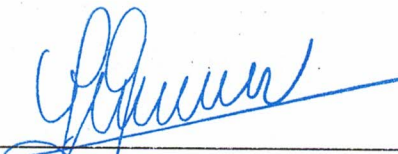
§ 1º No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil.

Técnicos da Secretaria Municipal da Saúde, atestarão as informações apresentadas. Serão desclassificadas as propostas das empresas, cujos itens ou documentos equivalentes não atenderem às especificações.

Exigência de data de validade para as entregas durante a vigência do certame

As entregas serão aceitas sem necessidade da apresentação de Carta de Comprometimento de Troca para os produtos que possuírem data de validade superior à 6 (seis) meses contados a partir da data do faturamento da nota fiscal. Caso o produto seja entregue com prazo de validade inferior a 6 (seis) meses da data do faturamento, entraremos em contato via endereço eletrônico e/ou telefônico, solicitando a Carta de Comprometimento de Troca, isto se a empresa não enviar junto com a nota fiscal.

Capivari, 27 de Novembro de 2024



Vlândia de Freitas Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE